PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.979/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1° - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n° 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal n° 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei n° 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n° 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 9.388,76 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	1	PODER EXECUTIVO	
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	0021		
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0.200.76
(039) 3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais	9.388,76
			9,388,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de R\$ 9.388,76 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	1	PODER EXECUTIVO	
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	0021	PARTY OF THE STATE	N N N
28.843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	188
(040) 3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	9.388,76
(0-10) 0.0.00.01.00			9.388,76

Art. 4° - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2023.

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

> Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira Secretária Administrativa